



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0606122021
Fls. nº 024
Visto _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Ionete de Abreu dos Santos, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0606122021
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Dispensa de Licitação nº 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0202 – Secretária Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Esperantinópolis/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 060/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 060612022
Fls. nº 075
Visto e

PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Ionete de Abreu dos Santos

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 606/2022
Fls. nº 036
Visto

Processo Administrativo nº 0606122021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Dispensa de Licitação: 010/2022 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 060/2022 DE 08/02/2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando o exposto no inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – que traz a seguinte redação: **para CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS.**

Justificativa: A contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda da Prefeitura Municipal de Administração de Esperantinópolis, é necessária, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no portal público, além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Administração encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69

8



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 06/2022
Fis. nº 032
Visto

Esperantinópolis (MA), 08 de fevereiro de 2022.

Santos

lonete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 060/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 060.01220/22
Fis. nº 028
Viso _____

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

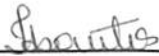
A
Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de administração
Nesta.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

Senhora, Secretária

Considerando a Dispensa de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 08 de fevereiro de 2022.



Ionete de Abreu dos Santos
Agente de Contratação
Portaria: 060/2022